



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE

Na qualidade de responsável pelos lançamentos contábeis da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, declaro que as operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício de 2020, foram escrituradas em conformidade com o Título IX, Capítulo II, da Lei Federal nº 4.320/64 e com os princípios fundamentais da contabilidade aplicáveis a espécie.

1 . As conciliações bancárias foram efetuadas em todas as contas do Ativo Disponível, realizando-se todas as contas que ficaram com diferenças;

2 . Os créditos suplementares, a abertura de créditos e de reduções foram efetuados conforme artigo 41, do Título V da Lei Federal nº 4.320/64.

Barra do Quaraí, 27 de Janeiro de 2021.

Manoel Augusto Trindade de Assunção

BEL. MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO
CONTADOR CRC/RS 77560/O-2

[Assinatura]
DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES
Presidente da Câmara




CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

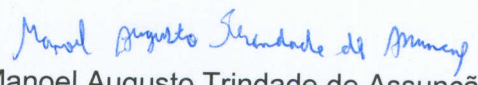
DECLARAÇÃO SOBRE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ANEXO I

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2020:

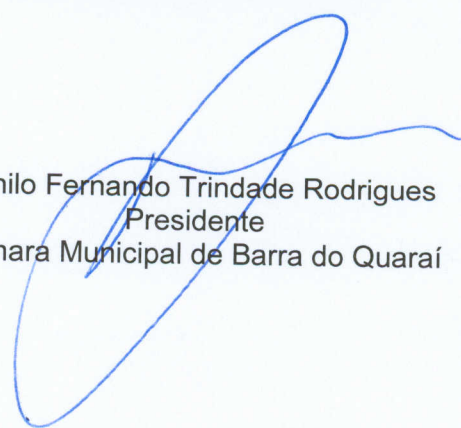
Cód. Conta Contábil	Descrição Da Conta Contábil	Conta Bancária Associada	Saldo Contábil R\$	Saldo no Extrato Bancário R\$	Diferença R\$	Observação
101	Conta Movimento	-	R\$ 5.398,53	R\$ 5.398,53	-	-

Barra do Quaraí, 27 de janeiro de 2021.


Dulcinéia Maria Both Pavanatto
Agente de Tesouraria


Manoel Augusto Trindade de Assunção
Contador

Ratificação do Administrador:


Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí